



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR 005/2010

Teresina, 31 agosto de 2010.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 06777/10,

Considerando o art. 12, d, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Remuneração de Serviços e o Orçamento Geral constantes na tabela, anexa, para realização do Vestibular UESPI/2011, desta IES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONDIR